

SESSÕES DO PLENÁRIO

26ª Sessão Extraordinária da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, 27 de agosto de 2020. Sessão mista – realizada em plenário e por meio virtual.

PRESIDENTE: DEPUTADO NELSON LEAL

À hora marcada, 10h17, na lista de presença, verificou-se o comparecimento dos senhores(as) Deputados(as): Aderbal Fulco Caldas, Adolfo Menezes, Alan Castro, Alex da Piatã, Alex Lima, Antônio Henrique Júnior, Bobô, Dal, David Rios, Diego Coronel, Eduardo Salles, Fabíola Mansur, Fabrício Falcão, Fátima Nunes Lula, Hilton Coelho, Ivana Bastos, Jacó Lula da Silva, Júnior Muniz, Jurailton Santos, Jusmari Oliveira, Kátia Oliveira, Laerte do Vando, Luciano Simões Filho, Marcelinho Veiga, Marcelino Galo Lula, Marcell dos Animais, Maria del Carmen Lula, Marquinho Viana, Mirela Macedo, Nelson Leal, Neusa Lula Cadore, Olivia Santana, Pastor Isidório Filho, Paulo Câmara, Paulo Rangel Lula da Silva, Pedro Tavares, Roberto Carlos, Robinson Almeida Lula, Rosemberg Lula Pinto, Samuel Junior, Sandro Régis, Soldado Prisco, Tiago Correia, Tom Araújo, Tom é meu amigo, Tum, Vitor Bonfim, Zé Cocá e Zé Raimundo Lula. (49)

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão extraordinária com o objetivo de apreciar o Projeto de Lei nº 23.975/2020 e os projetos de decretos legislativos nºs 2.919/2020, 2.920/2020 e 2.921/2020.

ORDEM DO DIA

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Vou designar, aqui, como relator de todos os projetos, para facilitar a votação, o deputado Vitor Bonfim. V. Ex.^a pode fazer o favor de relatar os PDLs de Formosa do Rio Preto, Teixeira de Freitas e Bom Jesus da Lapa, além do Projeto de Lei nº 23.975/2020?

(Silêncio)

Eu queria aqui... ó, tem três deputados que deram entrada em projetos semelhantes: deputado Jacó, deputado Niltinho e deputada Fabíola. Então eu queria dizer que essa votação é como se nós estivéssemos apreciando os projetos de vocês, porque, com a iniciativa do Executivo, tiveram que retirar os projetos para que o governador os encaminhasse, aqui, para esta Casa. Então eu queria compartilhar este momento com o deputado Jacó, a deputada Fabíola e o deputado Niltinho.

O deputado Vitor Bonfim fará a leitura do seu parecer, mas se sintam, os três, representados pela voz dele.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Com a palavra o deputado Vitor Bonfim.

O Sr. VITOR BONFIM: Bom dia, Sr. Presidente, demais colegas deputados, passo a relatar, no âmbito das comissões, os PDLs que decretam e reconhecem o estado de calamidade dos municípios de Bom Jesus da Lapa, Teixeira de Freitas e Formosa do Rio Preto.

Parecer das comissões de Constituição e Justiça; Saúde e Saneamento; e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle sobre os projetos de decretos legislativos anteriormente mencionados, de autoria dos deputados que os subscrevem, os quais reconhecem, para fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública nos municípios anteriormente mencionados, nos termos das solicitações dos prefeitos municipais encaminhadas por meio de ofício para a Assembleia Legislativa do Estado da Bahia.

Os projetos que ora passo a relatar, como todos sabem, revestem-se da maior importância, desnecessário alongar-me, portanto, Sr. Presidente, com maiores dissertações acerca do terrível malefício que assola toda a Bahia. Portanto, reconheço que a proposta não recebeu nenhuma emenda e ela atende aos requisitos da constitucionalidade e da legalidade. Portanto, o parecer é pela aprovação das matérias.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Em votação no âmbito das comissões. Os Srs. Deputados que os aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa)

Aprovados.

Agora, no Plenário. Os Srs. Deputados que os aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa)

Aprovados por unanimidade em discussão única os Projetos de Decreto Legislativo relatados pelo Deputado Vitor Bonfim abaixo relacionados:

- 1. PDL Nº 2.919/2020** – Deputado Antônio Henrique Júnior – Município de Formosa do Rio Preto **(Publicado no DOEL do dia 19/8/2020)**
- 2. PDL Nº 2.920/2020** – Deputado Dal – Município de Teixeira de Freitas **(Publicado no DOEL do dia 19/8/2020)**
- 3. PDL Nº 2.921/2020** – Deputado Eduardo Salles – Município de Bom Jesus da Lapa **(Publicado no DOEL do dia 19/8/2020)**

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Eu queria dizer aqui, fazer justiça ao deputado Antonio Henrique Jr. também. O deputado Antonio Henrique Jr. juntamente com o deputado Niltinho... O deputado Niltinho subscreveu o projeto do deputado Antonio Henrique Jr. Eu queria dizer que o parecer dado pelo deputado Vitor Bonfim representa, na realidade, um conjunto mais amplo – não é? – onde o deputado

Antonio Henrique Jr. teve o cuidado... também o deputado Niltinho, a deputada Fabíola e o deputado Jacó. Então, só para restabelecer aí a total participação do deputado Antonio Henrique Jr.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Deputado Vitor Bonfim com a palavra.

O Sr. VITOR BONFIM: Sr. Presidente, passo agora a relatar no âmbito das comissões o parecer sobre o Projeto de Lei 23.975.

(Lê) “Parecer

Das Comissões de: Constituição e Justiça; Saúde e Saneamento; Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, ao Projeto de Lei nº 23.975/2020, de autoria do Poder Executivo, o qual ‘Dispõe sobre a suspensão, face à calamidade pública em saúde decorrente da pandemia do novo coronavírus, causador da COVID-19, do prazo de validade dos concursos públicos realizados no âmbito do Estado da Bahia.’

A proposição que ora venho relatar, de autoria do Poder Executivo, tem por objetivo estabelecer a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos realizados no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Estado, em razão da calamidade pública em saúde decorrente da pandemia do novo coronavírus, homologada pelo Decreto Legislativo nº 2.041, de 23 de março de 2020.

A medida atende ainda aos ‘princípios da economicidade e do interesse público, na medida em que resguarda recursos orçamentários já empreendidos e a expectativa de direito dos candidatos’, conforme ressalta o Chefe do Poder Executivo em sua Mensagem.

Cabe registrar, ainda, que a determinação, cujos efeitos retroagem a 24 de março de 2020 e prevalecerá enquanto perdurar o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 2.041/2020, pode ser aplicada também pela Assembleia Legislativa, Tribunal de Justiça, Ministério Público, Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios e Defensoria Pública do Estado, em conformidade aos arts. 2º e 3º do projeto.

Trata se, portanto, de resguardar a expectativa de direitos dos candidatos aprovados em concursos públicos, numa atitude sensata do Governo do Estado, devendo a proposição receber o pleno apoio dos Parlamentares desta Casa.

O projeto...”, Sr. Presidente, Srs. Deputados, “não recebeu emendas, e considerando que se encontra em conformidade às disposições constitucionais e legais, além de inexistirem restrições quanto ao seu mérito, opino pela sua aprovação na forma originalmente apresentada pelo Poder Executivo.

É o parecer, s.m.j.”

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Em votação no âmbito das comissões.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)
Aprovado.

Agora, no Plenário.

Os Srs. Deputados e as Sr.^{as} Deputadas que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado **por unanimidade em discussão única**.

PROJETO DE LEI Nº 23.975/2020

Dispõe sobre a suspensão, face à calamidade pública em saúde decorrente da pandemia do novo coronavírus, causador da COVID-19, do prazo de validade dos concursos públicos realizados no âmbito do Estado da Bahia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam suspensos, em razão do estado de calamidade pública em saúde decorrente da pandemia do novo coronavírus, causador da COVID-19, os prazos de validade dos concursos públicos já homologados na data da publicação do Decreto Legislativo nº 2.041, de 23 de março de 2020.

§ 1º - Aplica-se esta Lei aos concursos públicos realizados pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta.

§ 2º - Os concursos homologados após a entrada em vigor desta Lei terão seus prazos de validade suspensos a partir da homologação.

§ 3º - Os responsáveis pela organização dos concursos públicos devem publicizar a suspensão dos prazos em veículo oficial e *site* institucional.

§ 4º - A suspensão de que trata o *caput* deste artigo não impede que seja dado prosseguimento aos concursos públicos, inclusive podendo convocar e nomear candidatos aprovados durante o período da suspensão, observadas as proibições previstas no inciso IV do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020.

Art. 2º - Poderão aplicar o quanto disposto nesta Lei a Assembleia Legislativa, o Tribunal de Justiça, o Ministério Público, o Tribunal de Contas do Estado e dos Municípios e a Defensoria Pública do Estado da Bahia.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de março de 2020, e produzirá efeitos enquanto perdurar o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 2.041, de 23 de março de 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Nós temos aqui ainda as inscrições dos deputados na seguinte ordem: Jusmari Oliveira, Fabíola Mansur, Eduardo Salles e Zé Raimundo.

Com a palavra a deputada Jusmari Oliveira.

(Pausa)

Com a palavra a deputada Fabíola Mansur.

A Sr.^a Dra. Fabíola Mansur: Sr. Presidente, saudando V. Ex.^a, saudando todos, muitas saudades tenho.

Eu quero inicialmente parabenizar a aprovação, por esta Casa, da criação da Companhia Baiana de Insulina. Esse é um projeto extremamente estratégico não só para a indústria estadual nacional, mas extremamente estratégico, pois enseja um avanço biotecnológico na produção de insulina para o SUS, exatamente para o tratamento dos diabéticos, que é uma doença extremamente prevalente na Bahia e no país, e permitindo até que seja vendido para o mercado nacional, para o mercado privado. Isso, certamente, vai gerar renda.

Queria também parabenizar o governo do estado pelo envio do projeto que suspende o prazo de validade dos concursos, projeto do Executivo que ora foi lido pelo relator Vitor Bonfim e aprovado por esta Casa, porque foi proposição, como V. Ex.^a mencionou também, de nossa autoria. O governo do estado, já que havia essa intenção de salvaguardar direitos das pessoas e dos servidores que fizeram concursos, e cujo prazo vencia até 24 de março de 2020, extremamente preocupados.

Portanto, são dois projetos importantíssimos para o governo do estado. Um é a criação da Bahiainsulina. Quero parabenizar o secretário Fábio Vilas-Boas e o governador Rui Costa. O outro projeto salvaguarda o prazo, pois suspende o prazo de validade desses concursos. Isso é, extremamente, importante, porque vários estresses estavam criados em várias categorias que, inclusive, participam de ações de enfrentamento da Covid. E, nesses concursos, há a esperança de um dia se tornarem servidores públicos do estado.

Aproveito o momento, Sr. Presidente, para ratificar o nosso pedido para entrar em pauta o projeto de nossa autoria em coautoria com os deputados Eduardo Salles, Ivana Bastos e Rosemberg Pinto. É o projeto que trata dos guias de turismo e de condutores de visitantes. Entendemos que essa é a única categoria, ainda, que não obteve nenhum auxílio emergencial do governo federal. Obviamente, alguns se enquadraram nesse perfil, mas ainda restam quase mil pessoas que padecem em função de a pandemia impedir o turismo e o crescimento do turismo em nosso estado.

Por fim, também, gostaria de pedir à Mesa Diretora a apreciação da indicação de V. Ex.^a que, através da Secretaria de Cultura, utiliza o estacionamento lateral da nossa ALBA como forma a incentivar o audiovisual e cultural do estado da Bahia, permitindo ações de *driving*.

Eram essas as considerações. Quero parabenizar o deputado Jurailton. Quero, aqui, saudar a nossa deputada Ivana Bastos, presidente da Unale, na sua gestão foram distribuídas câmeras termográficas para todas as casas legislativas, inclusive para a Bahia. Não tivemos oportunidade de fazer essa entrega pessoalmente por conta da pandemia também. Essa câmera termográfica permite a perificultura por infravermelho por quase 10, 15 pessoas ao mesmo tempo. Isso, quando no retorno da Casa, nos dará mais segurança.

Quero também dizer que estamos seguindo com o processo de entrega das carteiras oficiais aos deputados e deputadas, que tem sido feito pelos nossos

assessores pessoalmente. E pedir àqueles que não receberam, possam viabilizar a sua entrega, que será feita oficialmente... (Interferência na conexão.) assinado o protocolo para a Casa da Moeda,

Saudando a todos. Eram essas as considerações. Saúde a todos os colegas deputados e deputadas.

Obrigada, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Eu que agradeço.

Com a palavra o deputado Eduardo Salles.

O Sr. Eduardo Salles: Sr. Presidente, colegas deputados, primeiro, bom dia a todos. Presidente, eu queria colocar algumas coisas aqui, que eu acho importantes. Primeiro, a questão da suspensão do prazo de validade dos concursos públicos. Eu queria, aqui, colocar claramente que dois deputados, principalmente o deputado Niltinho e o deputado Antonio Henrique colocaram esse projeto como projeto de autoria deles – e foi solicitado inclusive a votação como projeto de autoria deles.

Eu quero ver se a Casa tem alguma manifestação a fazer para valorizar exatamente esses deputados, como a deputada Fabíola também, não vi quem era o outro deputado que também fez essa solicitação. Eu acho que este é o momento de privilegiar a Casa, esses deputados que vêm solicitando a votação desse projeto.

Veio um projeto de Executivo agora, igual ao projeto, e nós votamos. Então, gostaria de dizer claramente: acho que deveríamos arrumar alguma forma desta Casa Legislativa colocar claramente que esses projetos vieram desses deputados citados anteriormente.

Em relação à outra questão, presidente, durante toda a semana, como presidente da Frente Parlamentar do Setor Produtivo, juntamente com Tiago Correia, nós discutimos, colocamos a Fieb e todos os presidentes de associações de distritos de todo interior da Bahia, em reuniões, em discussões com Carlos Mello, secretário da Casa Civil. O primeiro projeto foi bastante modificado a pedido da Fieb e dessas associações. Foi feito um consenso anteontem de tudo que seria correto.

E esse projeto da Funedic é fundamental que seja votado o mais rápido possível, presidente, porque, só para explicar para vocês, com as chuvas intensas que têm acontecido na Bahia, a manutenção das vias principais, que escoam toda produção desses distritos, estão comprometidas.

Então, nós temos crateras imensas. E o dinheiro do Funedic está em conta corrente para ser utilizado por essas associações, como Procia, Associação do Polo Petroquímico e diversas outras associações. É o dinheiro das empresas que está retido no governo, que não está podendo ser utilizado para o fim desejado, a manutenção dos distritos industriais.

Então, eu faço um apelo à Oposição para que nas próximas semanas a gente possa votar projetos de deputados, conforme o líder Rosemberg e o líder Sandro Régis têm colocado, junto com V. Ex.^a, presidente da Assembleia, que nós temos que votar projetos de deputados.

Então, eu gostaria de sensibilizar a Oposição, e dizer que uma semana a mais vai ser uma semana de mais prejuízo, uma semana a mais para que o escoamento de toda a produção dessas indústrias seja prejudicado.

Eu gostaria de apelar ao nosso vice-presidente, Tiago Correia, que pode perguntar à Fieb, ao Vladson, que foi a pessoa que esteve presente em todas as reuniões... Os presidentes das associações, todo mundo deu o de acordo já final. Essa última versão que foi enviada anteontem, à noite, para a Assembleia Legislativa é uma versão definitiva, aprovada por todos e sancionada em comum acordo. Todas as modificações que eles pediram foram feitas.

Eu apelo à Oposição, ao deputado Sandro Régis, para que possa colocar em votação, para que a gente possa iniciar a manutenção das vias principais dos distritos imediatamente, porque está um caos total isso aí. É a solicitação que eu faria.

E, finalizando, justamente pedir, presidente, que a gente proceda, já na próxima semana, à votação proporcional dos projetos de deputados, para que a gente não incorra nisso que aconteceu agora: o deputado Niltinho e o deputado Antonio Henrique vinham solicitando repetidamente que esse projeto deles fosse votado e agora veio o projeto do Executivo.

Então, gostaria de solicitar ao deputado Rosemberg Pinto e ao deputado Sandro Régis que providenciassem a votação dos projetos na semana que vem. Inclusive, o Partido Progressista está com um projeto na fila para ser votado e até hoje não foi votado.

Então, eu gostaria de sensibilizar os colegas, mas, principalmente, pedir a votação desse projeto do Funedic ainda hoje, se houver a possibilidade. Peço sensibilidade ao deputado Sandro Régis e ao meu colega e parceiro de sempre da Frente Parlamentar, que tantas lutas temos feito juntos, eu e o deputado Tiago, para que a gente minimize o drama que estão sofrendo as indústrias do estado da Bahia e os trabalhadores, que vão todos os dias trabalhar nesses distritos que estão com as vias quase em situação de um caos total.

Era isso, presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Com a palavra o deputado Zé Raimundo.

O Sr. Zé Raimundo Lula: Alô, Sr. Presidente. Ouve-me, Sr. Presidente?

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Ouço bem.

O Sr. Zé Raimundo Lula: Colegas deputados e deputadas, um bom-dia a todos.

Quero dizer, Sr. Presidente, que, realmente, mais uma vez a ALBA está de parabéns, sobretudo devido ao empenho do nosso líder Rosemberg Pinto, quero reconhecer a participação do líder Sandro Régis, na votação e na articulação de importantes projetos para a Bahia.

Por isso, eu queria, rapidamente, também ressaltar a importância da aprovação da criação da Bahiainsulina, mais uma iniciativa revolucionária do nosso governador Rui Costa, que, atento e observando o cenário mundial, o cenário nacional e, principalmente, trabalhando para dotar a Bahia de uma capacidade de investimentos e de soluções em todas as áreas, vem criativamente – de forma criativa – construindo esse suporte, essa infraestrutura nas parcerias com o setor privado – como são aí o

VLT, o transporte urbano de Salvador e o projeto da Ponte Salvador-Itaparica – e também na articulação com o governo federal para a licitação das obras de conclusão da Fiol e do Porto Sul. Então, o governador vem dando – como se diz na linguagem popular – um show de bola na gestão pública.

E essa Bahiainsulina, ela é estratégica para o Brasil, como foi dito aí. Mas eu lembraria, Sr. Presidente, que, muito modestamente, na minha gestão de prefeito aqui, nós construímos com o Ministério da Saúde – inclusive com a presença do nosso secretário do ministério na época, Jorge Solla – a estrutura para construir uma fábrica de medicamentos em Vitória da Conquista. Chegamos, inclusive, a construir a estrutura física, um galpão industrial e que, na sequência, houve negociações. Eu confesso que, hoje, não sei em que estágio está essa obra. A estrutura foi montada, construída, inclusive com projeto da Marinha do Brasil, porque a Marinha, o Exército e Aeronáutica...

(Interferência na conexão.)

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): A internet do deputado Zé Raimundo travou.

Eu vou passar a palavra ao próximo orador inscrito. Assim que o deputado retornar, nós passaremos a palavra para ele. Com a palavra o deputado Prisco. (Pausa) Com a palavra o deputado Prisco. (Pausa)

Com a palavra a deputada Maria Del Carmen.

A Sr.^a Maria Del Carmen Lula: Sr. Presidente! Sr. Presidente, está me ouvindo?

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Estou ouvindo bem.

A Sr.^a Maria Del Carmen Lula: Quero saudar todos os nossos colegas, as companheiras e os companheiros, as companheiras deputadas estaduais e os companheiros deputados estaduais, o nosso presidente.

Quero iniciar a minha fala parabenizando o governador Rui Costa pela iniciativa da criação da Bahiainsulina e parabenizando toda a Bancada do Governo e da Oposição, que, como sempre, de forma responsável, tem colocado acima dos interesses partidários os interesses da Bahia e dos baianos e baianas. Então, portanto, quero parabenizar a todos, parabenizar pela forma como está sendo conduzida.

Acho que o nosso governador, como disse o deputado Zé Raimundo, dá um show de bola quando traz para a Bahia essa perspectiva de investimentos, com a geração de novas vagas de trabalho, mas, principalmente, com a perspectiva de salvar vidas ao garantir que a insulina chegue a todos os cidadãos deste estado e do Brasil.

Por outro lado, ao destacar a saudade que estamos sentindo dessa Casa, sem a convivência diária que tínhamos, quero dizer aos colegas que dei entrada em uma Proposta de Emenda à Constituição, e queria pedir a colaboração de todos.

Infelizmente, até agora não tínhamos condições de encaminhar projetos que tivessem a necessidade da assinatura de vários deputados, como as PECs. Repito, peço aos colegas que assinem comigo essa Proposta de Emenda à Constituição.

Já conversei com o presidente da Casa, deputado Nelson Leal – a quem quero parabenizar pela condução dos trabalhos que vem fazendo neste momento de pandemia –, a respeito dessa proposta de alteração da Constituição baiana, seguindo a simetria da Constituição federal, na qual foi criada a Polícia Penal em nível nacional. E aqui a gente está fazendo a proposta de criação da Polícia Penal também na Bahia.

Essa nossa PEC, que está com o nº 160/2020, precisa da assinatura de mais de 20 deputados. Então eu queria pedir aos colegas que a assinem, para que assim ela possa tramitar. Já vamos encaminhá-la, através da Informática da Casa, para cada gabinete.

Ela não aumenta nem traz nenhuma despesa. Nesse primeiro momento, é apenas fazer com que a ação que hoje é realizada pelos agentes penitenciários passe a ser desempenhada pela Polícia Penal. Isso já está aprovado em vários estados brasileiros; em outros está tramitando.

Vou ler aqui somente o *caput* dessa PEC, que é bem pequena, e também a justificativa, para registrar nos Anais e para garantir que ela possa tramitar, depois de assinada por mais de 20 deputados.

(Lê) *“Altera o inciso XVI do caput do artigo 12, o caput do artigo 47, inciso XXII do caput do artigo 70, o inciso I do caput do artigo 77, o § 1º do artigo 146, inclui os artigos 53-A e 148-B, para criar a Polícia Penal do Estado da Bahia”.*

Eu diria que apenas modifica ali onde tem Polícia Civil, que passa a ter Polícia Civil e Polícia Penal; e onde tem Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Civil, que passa a ser Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Civil e Polícia Penal.

Essa Polícia Penal ficaria exclusivamente com os cargos dos atuais agentes penitenciários. E depois através de concurso público ou de provas e títulos.

A justificativa é a seguinte: (Lê) *“Com o advento da Emenda Constitucional 104, promulgada pela mesa do Congresso Nacional em 04 de dezembro de 2019, que incluiu na Constituição Federal a Polícia Penal, faz-se necessária, pelo princípio da simetria, a atualização da Constituição Estadual, para fazer constar em seu texto a Polícia Penal do Estado da Bahia.*

A Polícia Penal surge como mais uma força estatal para atuar, de forma especializada, no âmbito do sistema prisional e no que for inerente a ele, contribuindo para o enfrentamento do crime organizado que tem ganhado evidência nos últimos anos, especialmente nos episódios bárbaros ocorridos em algumas unidades prisionais do país.

Por essas razões, tendo em vista que foram mais de 15 anos de discussão acerca da conveniência da criação da Polícia Penal – então, há 15 anos que isso vem sendo debatido no Congresso Nacional –, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, espero que o povo baiano possa contar brevemente com a atuação dessa essencial força policial no reforço da segurança da sociedade.

Diante da relevância do proposto, conto com o apoio dos nobres deputados e deputadas para a aprovação do mesmo.

Sala das sessões, Maria del Carmen.”

Mas eu gostaria de garantir que isso não fosse só de Maria del Carmen, que isso fosse uma proposta assinada e concordada por toda a maioria da Casa, por todos os deputados, se for possível.

Quero agradecer a V. Ex.^a, Sr. Presidente, já tendo, inclusive, conversado com o sindicato dos agentes penitenciários, tenho o apoio também e tenho conversado com o secretário Nestor Duarte e com as lideranças ligadas aos movimentos dos agentes penitenciários.

Era isso o que eu queria trazer, mais uma vez, e dizer que esperamos que esta pandemia acabe para que possamos voltar à normalidade na nossa Casa.

Forte abraço a todos.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Deputada Maria del Carmen, pode contar com o apoio integral, aqui, de nós todos. E tenho certeza absoluta que nós vamos conseguir aprovar a PEC de V. Ex.^a o mais rápido possível.

Queria agradecer a minha amiga, a deputada Fabíola Mansur, secretária da Unale, agradecer a presidente Ivana Bastas. É com muita alegria que recebemos a comunicação de que a Casa vai ter uma câmara termográfica cedida pela Unale. E na próxima semana, deputada Fabíola, eu gostaria de marcar com a querida amiga para que possamos fazer a entrega oficial. Vemos, aí! Utilizaremos, obviamente, todos os cuidados preconizados pela Organização, mas gostaríamos muito de estar recebendo essa câmara pessoalmente.

Com a palavra, o deputado Jacó.

O Sr. Jacó Lula da Silva: Sr. Presidente, muito bom dia! Bom dia ao povo da Bahia. Queria saudar e parabenizar a equipe de apoio que está ao seu lado, a turma da TV ALBA. Dizer da minha saudade desse ambiente, dessa Casa, e de todos e todas, Sr. Presidente.

Queria, inicialmente, parabenizar o governador por mandar para esta Casa esse projeto, que teve também a minha indicação, a da deputada Fabíola, a de Niltinho, a do nosso deputado lá do Oeste, que foi dialogado em sintonia com o povo. E o nosso governador mandou esse projeto para a Casa, hoje, que suspende os prazos dos concursos públicos da Bahia. Eu gostaria de parabenizar esta Casa, a sua liderança, e parabenizar a Oposição também, quem ganha com isso é o povo da Bahia.

Eu queria também saudar e lamentar as mais de 115 mil mortes que já estamos vivendo pela Covid, Sr. Presidente. E eu queria saudar aqui e me solidarizar com a família da cacica Cátia Tupinambá, que perdeu o seu marido esta semana; mais um índio morto pelo corona, o índio Carlos Almeida.

(Lê) “O nosso mandato manifesta profundo pesar por essa morte e por todas as mortes. Mas no caso de uma aldeia indígena, Sr. Presidente, existe um sentimento de perda de toda a tradição. A comunidade patiburi perdeu uma de suas maiores referências de sua comunidade. Isso é uma perda inigualável.

O povo tupinambá é um povo guerreiro. A sua presença em terras baianas existe há centenas de anos, mas com a pandemia do novo coronavírus a situação de vulnerabilidade da comunidade aumentou. Foram seis casos registrados. Sem contar a tensão e a insegurança que já existia – e contou com um dado novo: drones

sobrevoando a aldeia. É uma situação tão surreal, que me faz lembrar o filme *Bacurau*.”

Imagine a situação que os nossos índios, Sr. Presidente, estão passando.

“O que nos deixa indignados é a lentidão ou a inexistência da demarcação das terras, dos territórios indígenas, que se revela como uma injustiça cruel perpetrada por governos covardes, cúmplices das capitânicas hereditárias, que vêm roubando ou legalizando terras sagradas.

Recentemente, uma aldeia patiburi, às vésperas de um juiz determinar a reintegração de posse, pela segunda vez, a um suposto dono que nunca provou a sua posse, os encantados fizeram medir uma urna funerária, que, segundo estudos preliminares da Ufba, existe faz mais de 400 anos.

Então, é lamentável que os nossos índios estejam perdendo as suas terras. O nosso mandato quer denunciar essa situação e pedir para que o Poder Judiciário, os homens que têm o poder possam se tocar, porque é muita injustiça.

Neste momento, com tanta gente precisando de teto, comida e cobertor, nós gostaríamos de chamar a atenção para quem possui a caneta e o poder de reverter determinada situação. Está marcada para esta semana a desapropriação ou a reintegração de uma área de 400 hectares em Ponta Grande. São mais 500 famílias indígenas da comunidade pataxó que moram nesse terreno.

Minha gente, nós repudiamos essa decisão do Poder Judiciário, que vai de encontro a uma decisão federal que proíbe despejos na época da pandemia. Lamentamos que os nossos indígenas estejam ficando sem terra graças a justiça e aos fazendeiros. Antemão nos tememos pelo que possa acontecer haja o uso da força desproporcional contra os povos indígenas.”

Eu, também aqui, recentemente, Sr. Presidente, me permita e conto com a sua generosidade. Fiz uma denúncia sobre o trabalho escravo precário no Extremo Sul do nosso estado. Homens e mulheres trabalhando em fazenda de café, sem luvas, máscaras e expostos a agrotóxico.

Hoje quero falar de uma coisa positiva, que é o Decreto nº 116/2020, da Prefeitura de Prado, que declara área de interesse social para fim de desapropriação as áreas ocupadas por cerca de 800 famílias da comunidade de Quati, 73 hectares, incluindo o povoado Alameda do Quati e a área de assentamento. Quero parabenizar a prefeita Mayra Brito por esse ato de coragem. A regularização fundiária é uma forma de garantir a justiça social e o direito à moradia e dignidade de milhares e milhares de brasileiros e brasileiras.

Um outro tema que me traz aqui, Sr. Presidente, é dizer da minha alegria de ter me reunido, na semana passada, com representantes do movimento da Consulta Popular e Levante Popular da Juventude. Conversei com Guilherme Ribeiro, com Lua, Marina, com Léia Silva, com Alexandre Xodó, Vinícius Montalvão e Felipe Cané. Nessa reunião dialogamos sobre a conjuntura política do país, os desafios das organizações populares em defesa do povo e as ameaças neofacistas que pairam as eleições de 2020.

É importante ressaltar que, além da reflexão política que promovem, esses jovens estão desenvolvendo ações de solidariedade em nível nacional e dentro da Campanha Periferia Viva, que busca arrecadar alimentos e produtos de higiene nesse período de pandemia, além de conscientizar a população dos bairros sobre o trabalho dos agentes comunitários de saúde.

Eu queria parabenizar o companheiro Xandó que vai ser o nosso pré-candidato a vereador e vai ajudar o nosso querido deputado e amigo Zé Raimundo, a ser o próximo prefeito de Vitória da Conquista, com todo o nosso apoio e entusiasmo.

Era isso, Sr. Presidente, eu lhe agradeço pela sua generosidade e estamos juntos nessa caminhada. E quero, por último, parabenizar, por esse projeto, o nosso governador hoje, da Companhia Baiana de Insulina – Bahiainsulina–, que é uma vitória da Casa e do povo da Bahia. Sr. Presidente, um forte abraço.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Como não tem nenhuma matéria na ordem do dia, declaro encerrada a presente sessão.

Departamento de Taquigrafia / Departamento de Atos Oficiais.

Informamos que as Sessões Plenárias se encontram na internet no endereço <http://www.al.ba.gov.br/atividade-legislativa/sessoes-plenarias>. Acesse e leia-as na íntegra.